

DECRETO Nº 49.238 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA AS DATAS-LIMITES DE FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DOS DECRETOS Nº 36.448, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004, Nº 44.636, DE 07 DE MARÇO DE 2014 E Nº 45.780, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, CONFORME DEFINIDO NA LEI Nº 10.278 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-040093/000061/2023 e na Lei nº 10.278 de 04 de março de 2024,
DECRETA:
Art. 1º- O artigo 7º do Decreto/nº 36.448, de 29 de outubro de 2004, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º/O tratamento tributário especial previsto neste decreto vigorará até 31 de dezembro de 2032 e somente se aplica sobre a parcela do ICMS próprio devido pela empresa." (NR)
Art. 2º - O artigo 7º do Decreto/nº 44.636, de 07 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º/Este Decreto vigorará até 31 de dezembro de 2032 e somente se aplica ao ICMS próprio devido pelo contribuinte." (NR)
Art. 3º - O artigo 6º do Decreto/nº 45.780, de 04 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º/Este Decreto vigorará até 31 de dezembro de 2032 e somente se aplica ao ICMS próprio devido pelo contribuinte." (NR)
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024
CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2585823

DECRETO Nº 49.239 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020006/000804/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão na estrutura da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Parágrafo Único - Em consequência do caput, considera-se exonerado o servidor mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Qtde	Cargo em Comissão	Símbolo
51396645 (último ocupante)	Assessor da Presidência	DAS-7	01	Assessor	DAS-6
44348550	Assessor de Diretoria	DAS-6	01	Assessor de Diretoria	DAI-6
			02	Assistente II	DAI-6

Id: 2585824

DECRETO Nº 49.240 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150015/000853/2024, e
CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e posteriores alterações, que preconiza destinação social aos lucros operacionais da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ; e

- a necessidade de supervisão aos programas e projetos de interesse social, da assistência às populações carentes, bem como apoio às atividades institucionais.

DECRETA:
Art. 1º - O resultado líquido apurado pela Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, no Balanço de 2023 e nas vendas de bilhetes das Loterias Instantânea, Convencional de Múltiplas Chances e de Concurso de Prognóstico, no transcorrer do ano de 2023, observado o disposto no Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, bem como na Lei nº 2.242, de 26 de maio de 1994, será aplicado em conjunto com o saldo financeiro disponível no correr do exercício de 2024, em programas e projetos de interesse social, relacionados à segurança pública, à educação, cultura e esportes, à seguridade social, com ênfase para a saúde, em assistência hospitalar, conforme critérios a serem estabelecidos pela Autarquia, com observância e obediência fiel às restrições contidas na LC nº 159/2017, com as alterações promovidas pela LC nº 178/2021.
Parágrafo Único - Considera-se resultado líquido para efeito deste Decreto, o remanescente da arrecadação, após a dedução dos dispêndios com tributos, custeios, premiações, investimentos e reserva técnica da LOTERJ.
Art. 2º - Os recursos alocados às atividades de interesse social constituirão objeto de processo de prestação de contas, em que será demonstrado, ainda, o resultado de execução de programas ou projetos previamente autorizados.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024
CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2585828

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 19/01/2024, publicado no D.O de 22/01/2024, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou a Superintendente **JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5141276-41, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/067127/2024.

NOMEAR JUAN ARTHUR LEOCADIO, ID FUNCIONAL Nº 5146215-0, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcos Felipe Marques da Cunha Carvalho, ID Funcional nº 4362426-0. Processo nº SEI-300001/001259/2024.

Id: 2585826

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO LUIZ DE MELLO GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria

de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Antônio Coutinho Freire, ID Funcional nº 5117155-4. Processo nº SEI-150016/123866/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de agosto de 2024, **GEORGE LUIZ DA SILVA DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5037458-3, do cargo em comissão de Assistente de Logística I, símbolo DAI-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por George Luiz da Silva de Lima, ID Funcional nº 5037458-3. Processo nº SEI-150014/001280/2024.

NOMEAR MARCELO DA SILVA FONSECA, ID FUNCIOANL Nº 51212161, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente de Logística I, símbolo DAI-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por George Luiz da Silva de Lima, ID Funcional nº 5037458-3. Processo nº SEI-150014/001280/2024.

NOMEAR ALINE RIBEIRO MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4269255-5, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Natália Lima da Camara Sampaio, ID Funcional nº 5112498-0. Processo nº SEI-420001/002421/2024.

NOMEAR WILLIAM CABRAL JESUS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Patrimônio e Transportes, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Marcelo Thiago Rodrigues da Silva, ID Funcional nº 5119330-2. Processo nº SEI-120001/002984/2024.

NOMEAR ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Marina Cerqueira de Aguiilar, ID Funcional nº 5109377-4. Processo nº SEI-120001/002971/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de agosto de 2024, **MARCO ANTONIO METELLI RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4318166-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000612/2024.

NOMEAR PAULO VINICIUS CORDEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marco Antonio Metelli Ribeiro, ID Funcional nº 4318166-0. Processo nº SEI-040008/000616/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de agosto de 2024, **ARIANE VITÓRIA SOUZA DE MACEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5144791-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/048794/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2024, **JORGE DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 3155457-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/023390/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de agosto de 2024, **MANUELLA GOBBI LOPES DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 42815800, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/022510/2024.

EXONERAR, a pedido, **RAUL FERNANDO CERCATO**, ID FUNCIONAL Nº 51500833, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador, da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde - SGVS, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/021925/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2024, **EMMANUEL DE BRITTO RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 51402130, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/023951/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2024, **JUCILAINE PEREIRA PERNI**, ID FUNCIONAL Nº 5140173-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/067127/2024.

NOMEAR BARBARA BRAMBILLA DE LIMA BRANCO, ID FUNCIONAL Nº 5141466-0, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jucilaine Pereira Perni, ID Funcional nº 5140173-8. Processo nº SEI-030001/067127/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2024, **BARBARA BRAMBILLA DE LIMA BRANCO**, ID FUNCIONAL Nº 5141466-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Aposentadoria, da Superintendência de Gestão de

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial